

**PORTARIA N. 035/2012-D**

*Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Marcelo Marchine Ferreira.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolado n. 7661/2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Marcelo Marchine Ferreira, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, no período de 02 de fevereiro de 2012 à 02 de fevereiro de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*